



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 19/09/2023 a 19/10/2023

DECRETO MUNICIPAL N.º 96/2023.

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRE CREDITO ADICIONAIS ESPECIAIS
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2061/2023 **DECRETA:**

Art. 1º - Insere Metas no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional Especial de recurso recebido da União (Defesa Civil- Estiagem) conforme descrição abaixo no valor total de R\$ **221.961,00** (Duzentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e um real).

Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

**1 - Órgão – 013– Secretaria Municipal de Assistência Social
Recurso – 660– Transferências União Estiagem (Defesa Civil)
(Suplementação - Adição)**

33.90.32.00.00.00.0660 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 221.961,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

Origem de recurso: Convenio Defesa Civil União recurso 660..... R\$ 221.961,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 19 de Setembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.